



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1277/2014

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1235/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

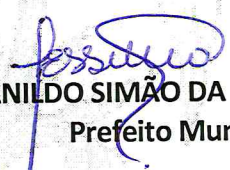
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica REVOGADA na sua totalidade a Lei Municipal nº 1.235, de 30 de janeiro de 2014, que "ALTERA ARTIGOS QUE INDICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.143/2013 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 30 de JUNHO de 2.014.


FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo

Recebido hoje e protocolado sob nº 225 no

Lx. Nº 01/09 as fls. 24V às 9:30

Mauriti (Ce), 03 de 07 de 20 14



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

